



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2595/85

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 1946 de 27-11-84, e artigo 5º da Lei nº 1947, de 27-11-84,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de Cr\$5.000.000 (cinco milhões de cruzeiros), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 1000 - Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social
Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.10000000.000	- Habitação e Urbanismo	
1001.10570000.000	- Habitação	
1001.10573160.000	- Habitações Urbanas	
1001.10573161.046	- Habitação para Famílias de Baixa Renda	
4.1.1.0 - Obras e Instalações (305)		Cr\$5.000.000
Soma		Cr\$5.000.000

Artigo 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.13000000.000	- Saúde e Saneamento	
0701.13760000.000	- Saneamento	
0701.13764480.000	- Saneamento Geral	
0701.13764481.023	- Canalização de Sangas/Arroios e Ruas	
4.1.1.0 - Obras e Instalações - FAS		Cr\$5.000.000
Soma		Cr\$5.000.000

.....
/



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

=fl.02=

Artigo 3º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1985/1987, na parte relativa ao exercício de 1985, como segue:

Projeto 1046 - Habitação para Famílias de Baixa Renda

01 - Construção de Casas.....Cr\$5.000.000

Soma.....Cr\$5.000.000

Artigo 4º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1985/1987, na parte relativa ao exercício de 1985, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto 1023 - Canalização de Sangas/Arroios e Ruas

Projeto FAS.....Cr\$5.000.000

Soma.....Cr\$5.000.000

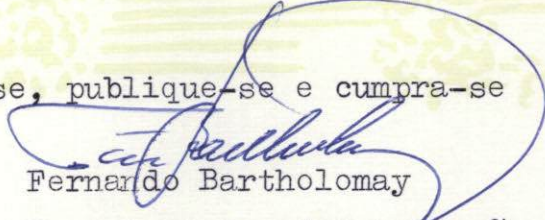
Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 1985.


Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração